



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DEPARTAMENTO DE SERVICOS TECNICOS
LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA EM MINAS GERAIS
DIVISAO ADMINISTRATIVO-LFDA-MG
SECAO DE LICITACOES-LFDA MG

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2022 - ARGOS LTDA/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 40/2022

PROCESSO Nº. 21181.001250/2021-99

VALIDADE: 12 (doze) meses

ATA Nº. 91/2022

A União, por intermédio do LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECURÁRIA – LFDA/MG, com sede na Avenida Rômulo Joviano s/nº, CEP 33.250-220, bairro Olária em Pedro Leopoldo/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 00.396.895/0062-47, neste ato representado pelo Senhora ANDRÉA MELO GARCIA DE OLIVEIRA, Coordenadora do LFDA/MG nomeada pela Portaria nº 2.001 - DOU 11/07/2019, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 562, de 11/04/2018, publicada em 12/04/2018, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 40/2022, com o resultado de julgamento publicado no DOU de 21/09/2022, processo administrativo n.º 21181.001250/2021-99**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1) DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **aquisição de materiais de consumo para manutenção predial, de equipamentos, de infraestrutura do laboratório de Biossegurança NB4, em atendimento ao Laboratório Federal de Defesa Agropecuária em Minas Gerais (LFDA-MG)** especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do Edital do **Pregão nº 40/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2) DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

42.262.411/0001-03 - ARGOS LTDA						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
8	Peças, acessórios equipamentos especializados	Unidade	2	R\$ 1.422,1800	R\$ 1.422,1800	R\$ 2.844,3600

Marca: MGA Fabricante: MGA Modelo / Versão: VETS1000 Atuador 3/2 220v Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Atuador Pneumático, modelo SR85, simples ação, retorno Molas (SR) normalmente fechado, em conjunto com uma válvula esfera tripartida, passagem reduzida (PR); modelo S1000 - CL 300; 1.1/2 1D; rosca BSP; WCB; mais válvula solenoide 220Vca; 1/4; acionamento de atuação 6 bar; pressão máxima 10 bar. Marca MGA ou similar						
9	Peças, acessórios equipamentos especializados	Unidade	2	R\$ 1.441,8000	R\$ 1.441,8000	R\$ 2.883,6000
Marca: MGA Fabricante: MGA Modelo / Versão: VETS1000 Atuador 3/2 220v Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Atuador Pneumático, modelo SR85, simples ação, retorno Molas (SR) normalmente aberto, em conjunto com uma válvula esfera tripartida, passagem reduzida (PR); modelo S1000 - CL 300; 2 1D; rosca BSP; WCB; mais válvula solenoide 220Vca; 1/4; acionamento de atuação 6 bar; pressão máxima 10 bar. Marca MGA ou similar						
10	Peças, acessórios equipamentos especializados	Unidade	2	R\$ 252,1000	R\$ 252,1000	R\$ 504,2000
Marca: Microrio Fabricante: Microrio Modelo / Versão: Copacabana 300 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Válvula de esfera tripartida; modelo classe 300, diâmetro 1 1/2" passagem plena (PP) construção em aço carbono micro fundido ASTM a 216 grau WCB esfera em aço inox micro fundido ASTM a 351 grau CF8 e haste em aço carbono zincado, com parafusos em aço carbono zincado (SAE J 429) e porcas em aço carbono (SAE J 995) conexão rosca BSP (conforme ISO 228) vedações em PTFE puro. Embalagem com 01 unidade . Marca MGA ou similar						
11	Peças, acessórios equipamentos especializados	Unidade	2	R\$ 347,6600	R\$ 347,6600	R\$ 695,3200
Marca: Microrio Fabricante: Microrio Modelo / Versão: Copacabana 300 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Válvula de esfera tripartida; modelo classe 300, diâmetro 2" passagem plena (PP) construção em aço carbono micro fundido ASTM a 216 grau WCB esfera em aço inox micro fundido ASTM a 351 grau CF8 e haste em aço carbono zincado, com parafusos em aço carbono zincado (SAE J 429) e porcas em aço carbono (SAE J 995) conexão rosca BSP (conforme ISO 228) vedações em PTFE puro. Embalagem com 01 unidade Marca MGA ou similar						
13	Peças, acessórios equipamentos especializados	Unidade	2	R\$ 5.447,2800	R\$ 5.447,2800	R\$ 10.894,5600
Marca: Sew Fabricante: Sew Modelo / Versão: 12219277 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Motor elétrico; modelo W22; potência 10cv; frequência 60Hz; Tensão nominal 380V; 2 polos; grau de proteção IP55; rotação nominal 3530 rpm; fixação sem pés, flange C-DIN, fator de serviço 1,25; método de partida direta, forma construtiva B14D; carcaças ferro fundido; carcaça 132S; Corrente nominal 25.0/14.5 A; Conjugado nominal 2.07kgfm. Marca Weg - cod 12219277						
Total do Fornecedor:						R\$ 17.822,0400

2.2. A listagem do cadastro reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3) ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o LFDA/MG.

Itens	Endereço para entrega	Horário de entrega
8, 9, 10, 11 e 13	LFDA/MG: Av. Rômulo Joviano s/nº - caixa postal 35/50, bairro Olaria - CEP 33.600-000 – Pedro Leopoldo/MG Tel: (31) 3660-9606 – Ramal: 683	De 08:00hs às 12:00hs e das 13:00hs às 16:00hs ou outro horário acordado com a Administração.

4) DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5) VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados da assinatura da Coordenadora do LFDA/MG, não podendo ser prorrogada.

6) REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7) DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro reserva, em pregão para registro de preços, que convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificativa, nos termos do art. 59, § 1º do Decreto nº 10.024/2019.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8) CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Pedro Leopoldo, 22 de setembro de 2022

Andréa Melo Garcia de Oliveira
Coordenadora do LFDA/MG
Portaria nº 2.001 - DOU 11/07/2019

Representante da Empresa



Documento assinado eletronicamente por **JONATHAN PEREIRA, Usuário Externo**, em 23/09/2022, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **ANDREA MELO GARCIA DE OLIVEIRA, Coordenador (a) do**



Laboratório Federal de Defesa Agropecuária de Minas Gerais, em 23/09/2022, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **24080707** e o código CRC **0F7AC90A**.

Referência: Processo nº 21181.001250/2021-99